

**Procedimento do Concurso para a Atribuição de uma Bolsa de Iniciação à  
Investigação (BII)**

**Projeto “InovFarmer.MED - Improving Mediterranean supply chain through innovative agro-  
food business models to strengthen small-scale farmers competitiveness”**

**FCT/PRIMA/0005/2021**

**Ata número 1**

-----Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto “InovFarmer.MED - Improving Mediterranean supply chain through innovative agro-food business models to strengthen small-scale farmers competitiveness”, referência FCT/PRIMA/0005/2021, constituído por Dulcineia Ferreira Wessel, que presidiu, João Neves e António Jordão.

-----A Reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----PONTO 1. Atribuição de subcritérios de classificação. -----

-----PONTO 2. Leitura e votação da ata. -----

-----**PONTO 1. Atribuição de subcritérios de classificação.** -----

-----O anúncio público relativo à bolsa em análise foi publicitado de acordo com o Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>, e do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020. -----

-----De acordo com o definido no respetivo Edital, as candidaturas serão avaliadas tendo em conta uma Avaliação Curricular e uma Entrevista de Seleção, sendo todos os parâmetros expressos na escala de 0 a 20 valores. -----

-----Tendo por base o definido no respetivo Edital: -----

-----A Classificação Final (CF) é determinada pela expressão seguinte: -----

----- $CF = 0,5*AC + 0,5*ES$ , -----

sendo CF a classificação final, AC a Avaliação Curricular, correspondente à habilitação académica de base, e a ES a Entrevista de Seleção. -----

-----A Avaliação Curricular é determinada pela média das unidades curriculares com classificação igual ou superior a dez. -----

-----A classificação da Entrevista de Seleção (ES) será atribuída, baseando-se nos critérios e valorização, de acordo com a tabela seguinte: -----

| <b>Cr terios de avalia o da entrevista</b>                            | <b>Valora o</b> |
|---|-----------------|
| <b>Capacidade de comunica o e transmiss o de conhecimentos (CCTC)</b> |                 |
| Excelente   | 20              |
| Muito Boa   | 18-19           |
| Boa   | 16-17           |
| M dia   | 13-15           |
| Fraca   | 10-12           |
| <b>Demonstra o da Experi ncia T cnico-Cient fica (DETC)</b>           |                 |
| Relevante   | 20              |
| Muito adequada  | 18-19           |
| Adequada  | 16-17           |
| Pouco adequada  | 13-15           |
| Nada adequada   | 10-12           |

-----A classifica o final da Entrevista de Sele o (ES) ser  determinada pela seguinte f rmula:-

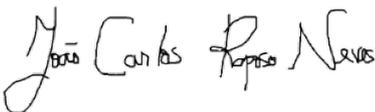
----- $ES = 0,4 * CCTC + 0,6 * DETC.$ -----

-----**PONTO 2. Leitura e vota o da ata.**-----

-----Conclu da a reuni o, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros do J ri.-----

-----Viseu, 20 de mar o de 2023-----

-----Dulcineia Wessel -----

-----Jo o Neves -----

-----Ant nio Jord o-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----